



PORTARIA Nº 122- DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2020 – CGP/CPRF, de 06 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2020 – DG-CPRF, de 06 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço, marcadas para o período de 06/07/2020 a 20/07/2020, restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme memorando mencionado acima:

SERVIDOR	MATR. /SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
João Jeisiano Salvador da S. Fernandes	1010277	Professor EBTT/Coord. de Extensão

II - **REPROGRAMAR** o período das férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 01/02/2021 a 15/02/2021, referente a 15 (quinze) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2020, revogada as disposições em contrário.

IV – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019